



DECRETO nº 2.513, de 27 de novembro de 2024.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2024.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2024 (Lei Municipal nº 1.850, de 21/11/2023), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2024 (Lei Municipal nº 1.850, de 21/11/2023):

| | | | |
|--------------------------------------|---|------------|------------------|
| Órgão: | 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| Unid. Orçam.: | 06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE | | |
| Meta/Ação: | 06.003.0010.0301.0115.2150 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SECRETARIA SAÚDE | | |
| Elem. Despesa: | 3.31.90.11.00.00.00.05000040 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL. | R\$ | 20.000,00 |
| | 3.31.90.16.00.00.00.05000040 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL. | R\$ | 1.800,00 |
| Órgão: | 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER | | |
| Unid. Orçam.: | 07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | |
| Meta/Ação: | 07.006.0012.0365.0126.2171 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ ESCOLA | | |
| Elem. Despesa: | 3.31.90.04.00.00.00.05400032 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. | R\$ | 25.000,00 |
| Órgão: | 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO | | |
| Unid. Orçam.: | 08.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO | | |
| Meta/Ação: | 08.001.0020.0608.0010.2421 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS PRESTADOS NAS PROPRIEDADES RURAIS | | |
| Elem. Despesa: | 3.31.90.11.00.00.00.05000001 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL. | R\$ | 30.000,00 |
| Órgão: | 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| Unid. Orçam.: | 09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| Meta/Ação: | 09.002.0008.0244.0010.2116 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| Elem. Despesa: | 3.31.90.11.00.00.00.06690001 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL. | R\$ | 20.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR. | | R\$ | 96.800,00 |

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2024:

| | | | |
|--------------------|--|-----|-----------|
| Órgão: | 05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| Unid. Orçam.: | 05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| Meta/Ação: | 05.001.0004.0122.0004.2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS | | |
| Elem. Despesa: | 3.31.90.11.00.00.00.05000001 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL. | R\$ | 30.000,00 |
| Órgão: | 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| Unid. Orçam.: | 06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE | | |
| Meta/Ação: | 06.003.0010.0301.0116.2153 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE | | |
| Elem. Despesa: | 3.31.90.11.00.00.00.05000040 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL. | R\$ | 21.800,00 |
| Órgão: | 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER | | |
| Unid. Orçam.: | 07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | |
| Meta/Ação: | 07.006.0012.0365.0126.2171 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ ESCOLA | | |
| Elem. Despesa: | 3.31.90.11.00.00.00.05400032 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL. | R\$ | 10.000,00 |
| | 3.31.91.13.00.00.00.05400032 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS. | R\$ | 13.000,00 |
| Órgão: | 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER | | |
| Unid. Orçam.: | 07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | |
| Projeto/Atividade: | 07.006.0012.0361.0126.2172 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| Elem. Despesa: | 3.31.91.13.00.00.00.05400032 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS. | R\$ | 2.000,00 |



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

| | | | |
|----------------------------------|---|------------|------------------|
| Órgão: | 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| Unid. Orçam.: | 09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| Meta/Ação: | 09.002.0008.0244.0122.2164 – MANUT. SERV. PROT. E ATEND. INT. À FAMÍLIA-PAIF/PISO BÁS. FIXO | | |
| Elem. Despesa: | 3.31.90.04.00.00.00.06690001 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. | R\$ | 20.000,00 |
| TOTAL DAS REDUÇÕES. | | R\$ | 66.000,00 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 27 dias do mês de novembro de 2024.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 27/11/2024.

Fabiana Lopes,
Secretária de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 27/11/2024.